



Deliberação nº 141/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova a Resolução nº 020/2026 que cria a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Resolução nº 020/2026 que cria a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, considerando o Plano de Ação 2026.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2026.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA